



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei Nº 432/2010

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. Antônio José dos Santos – “Maestro Toninho”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de dezembro de 2010.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal